



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2676, de 17 de dezembro de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 2.223,92** (dois mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos) distribuído as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | R\$ 2.223,92 |
|----------------------------|-----------------------|--|----------------------|
| 01 23 01 | DIRETORIA DE FINANÇAS | | |
| 045 | 04 123 9503 2503 0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS | R\$ 1.901,52 |
| | 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA | FR: 0.01.110-110.000 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110.00 | GERAL | |
| 01 26 02 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 150 | 12 361 9511 2511 0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO | R\$ 322,40 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL | FR: 0.01.220-220.000 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 220.00 | ENSINO FUNDAMENTAL | |

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete